PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 04 de Maio de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 399 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de Passarelas para Pedestres em pontos estratégicos da BR-235, em parceria com o DNITT,** em nosso Município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança viária e proteção à vida dos pedestres, considerando o intenso fluxo de veículos na rodovia, aliado à necessidade de travessia frequente por moradores, trabalhadores e estudantes.

É sabido que a travessia em rodovias federais representa alto risco de acidentes, muitas vezes fatais, sendo imprescindível a adoção de medidas estruturais adequadas. Nesse contexto, a instalação de passarelas constitui uma solução eficaz e recomendada tecnicamente, promovendo a separação segura entre o fluxo de veículos e pedestres.

Dessa forma, a implantação de passarelas nos pontos de maior circulação de pedestres contribuirá significativamente para a redução de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e valorização da vida.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
04/05/26